



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 98/2023

Data: 21/08/2023 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 98/2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para realizar contratações temporárias.

Este projeto tem por objetivo autorizar a contratação emergencial de até 8 (oito) Professores, distribuídos da seguinte forma:

Quantidade	Categoria Funcional	Vencimento mensal	Carga horária semanal
Até 01	Professor de Língua Portuguesa	R\$ 2.210,47	20H
Até 03	Professor de Língua Inglesa	R\$ 2.210,47	20H
Até 01	Professor de Séries Iniciais	R\$ 2.210,47	20H
Até 01	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.210,47	20H
Até 01	Professor de Educação Física	R\$ 2.210,47	20H
Até 01	Professor de Matemática	R\$ 2.210,47	20H

As contratações visam atender diferentes necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cuja emergencialidade não permite a espera do concurso público.

As despesas estão em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, conforme informado no parecer contábil do Poder Executivo não há necessidade de anexar impacto, tendo em vista não haver impacto sobre as metas fiscais, pois as contratações visam apenas repor término de contratações temporárias.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Lídio Oldoni**

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
<b>Ver. Francisco Mezzomo</b> Presidente	<b>Ver. Eleandro Moreschi</b> Revisor